

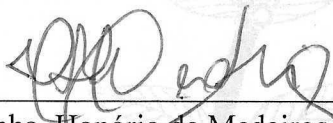
PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00023-3011

DESPACHO

Considerando o teor à **fl. 92** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 13 de agosto de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28.920